



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2512, de 02 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97;

considerando o contido no processo nº 23063.003541/2012-92,

**RESOLVE**

Prorrogar, até 31.12.2014, a remoção do servidor VILMAR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1671090, do Câmpus Dois Vizinhos para o Câmpus Pato Branco, concedida pela Portaria nº 0148, de 16.01.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor